



TERMO DE REFERENCIA - TR 027/2025

URGENTE

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE Medicamentos manipulados, que serão destinados ao atendimento da demanda Judicial de Vânia Odete Rodrigues Processo 0005866-73.2014.8.26.0268, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme especificação constante da tabela abaixo.

1.2. A dispensa será dividida em itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente solicitação se dá no intuito de adquirir materiais de qualidade e durabilidade, quando for o caso, tendo em vista a sua essencialidade para a prestação dos serviços públicos, diante das condições em que a Rede Municipal de Saúde é submetida.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. Os itens a serem adquiridos têm sua especificação definida na tabela a seguir, com as unidades e quantidades de acordo com a necessidade e a estimativa média de consumo da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra:

4. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS

4.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente contratação está fundamentada nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOS ITENS

VANIA ODETE RODRIGUES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	180	caps	Magnésio quelato 433mg (130mg de magnésio elementar) conforme receituário em anexo
02	180	caps	Omega-3 (óleo de peixe ou linhaça) 1000mg receituário em anexo.
03	180	doses	Colina (bitartarato) 120mg Riboflavina 100mg Vitamina A 800 ui Vitamina K2-mk7 50 microgramas



			Monometilsilanetriol 100mg Zinco 7mg Piridoxal fosfato 5mg Panteonato de cálcio 20mg Metilcobalamina 10 microgramas Metiltetrahidrofolato 250 microgramas Cromo (picolinato) 70 microgramas Selênio 50 microgramas QSP 01 dose Atenção 120g de colina correspondem a aproximadamente 292g de bitartarato de colina, conforme receituário em anexo.
04	200	ml	Colecalciferol (VITAMINA D3) 20.000UI Óleo vegetal (girassol) ou TCM 01(um) ml, conforme receituário em anexo.
05	180	cap	Extrato de própolis verde em capsula receituário em anexo.

7. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

7.1. Os valores de referencia são compostos por pesquisa de preços de mercado (sites e-commerce, Ata de Registro de Preços vigente, Banco de Preços, Orçamento de fornecedores, etc.)

8. DO PRAZO DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega será de até 07 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

8.2. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº. 476, Jd. Marilu, Itapeçerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapeçerica da Serra/Sp;

8.3. Ficam estabelecidos os meios de comunicação através de correspondência eletrônica nos endereços: suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br e almoxarifado.saude@itapecerica.sp.gov.br como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento e telefone fixo nos números do Departamento de Suprimentos (011) 4668-6000 e Almoxarifado (011) 4666-3706.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de



despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

9.2. Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapepecerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

10.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo de referência, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas às formalidades previstas;

10.1.2. Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento.

10.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

10.1.4. Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, materiais ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

11.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA obriga-se a:

11.1.1. Fornecer o material solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapepecerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

11.1.2. Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

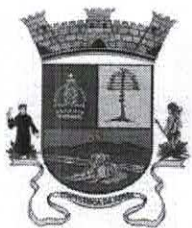
11.1.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;

11.1.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

12. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1. A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros

12.1.1. A gestão do contrato será feita por meio do servidor: Tatiane Barbosa Fernandes, ocupante do cargo de Chefe de Divisão.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



12.1.2. A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio do servidor: Idolga Roveri Gonçalves, farmacêutica.

Itapequerica da Serra, 12 de Dezembro de 2025.


Tatiane B. Fernandes
Farmacêutica
CRF 79154


Idolga Roveri
CRF 47685
Farmacêutica


Ronaldo Moraes Forsetti
SAÚDE - S
RG: 28.946.823-8